



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 2

É Considerado de utilidade pública a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, setor de Paripiranga.

O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia
Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É considerado de utilidade pública a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, setor de Paripiranga, com sede nesta cidade.

Art. 2º- Revogam-se a disposição em contrário.

Sala das Sessões 25 de Outubro de 1963

Aprovado por unanimidade em terceira e última discussão.